



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0012264-11.2017.5.15.0002**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 05/09/2017

**Valor da causa:** R\$ 4.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SELITA SOUZA LAFUZA

ADVOGADO: CEZAR MIRANDA DA SILVA

**RÉU:** HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

ADVOGADO: SAMANTHA PATRICIA MACHADO DE GOUVEIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0012264-11.2017.5.15.0002  
AUTOR: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO  
RÉU: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

ID do mandado: e28c078  
Destinatário: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO.

**CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

Autos número: 12264 - 11. 2017

Documento número: Pje

*Executado (s) :*

*Sindicato dos Odontólogos do Estado de São Paulo - 52.034.840/0001-79*

**CERTIDÃO EM EXECUÇÃO**

Certifico que efetuei as pesquisas patrimoniais em face dos devedores supra, com o seguinte resultado :

Arisp (estado de São Paulo)

Localizado imóvel em nome do executado Sindicato dos Odontólogos do Estado de São Paulo, tratando-se de uma vaga de garagem com matrícula específica (número **131.245**), localizada na cidade de São Paulo - SP.

Procedi à penhora no sistema Arisp, com retorno de averbação em 21/11/2018. Deixei de proceder a avaliação por estar localizado em área de jurisdição diversa.

Deixei de efetuar as demais pesquisas patrimoniais tendo em vista o bem localizado e penhorado.



Certifico que nenhum documento protegido pelo sigilo fiscal foi impresso ou salvo em arquivos digitais.

Devolvo o mandado no aguardo de novas determinações. Nada mais.

Em 04/12/2018

Edimara Bianchin

Oficiala de Justiça Avaliadora

JUNDIAI, 4 de Dezembro de 2018

EDIMARA BIANCHIN

Oficial de Justiça Avaliador Federal





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**PROCESSO Nº 0012264-11.2017.5.15.0002 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ**

**Devedor: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CPF/CNPJ: 52.034.840/0001-79**

**TERMO DE PENHORA**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento à determinação de fl(s). mandado judicial Pje, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo**, exequente, e **SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 131245 - 4º Cartório - SAO PAULO/SP

**Descrição:** Vaga de garagem n. 28 localizada no subsolo do Edifício Caiua, situado na Rua Humaita n. 349 (entrada) no 17. Subdistrito - Bela Vista, abrangendo uma área privativa de 30,1381 m2, a área comum de 5,771 m2, perfazendo a área total de 35,9091 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5435% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 800,00 m2.

**Proprietários:**

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 52.034.840/0001-79

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

---

EDIMARA BIANCHIN  
Oficiala de Justiça Avaliadora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502201915173869

Nome original: prec.pdf

Data: 11/11/2019 12:22:54

Remetente:

CINTIA

28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
Número do documento: 19111216583667400000119658198

ID. 132e0d3 - Pág. 1



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Carta Precatória Cível** **1000011-82.2019.5.02.0028**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/01/2019

**Valor da causa:** \$4,000.00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

**DEPRECADO:** HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO





PJe



Assinado eletronicamente por: ELK RODRIGUES DA CUNHA - 22/07/2019 16:41:47 - 3ab6d86  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072216412597700000145668565>  
Número do processo: 1000011-82.2019.5.02.0028  
Número do documento: 19072216412597700000145668565



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
Número do documento: 19111216583667400000119658198



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
XXª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2019, à Rua Humaitá, 349, Bela Vista, São Paulo / SP, CEP: 01321-010, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, contra Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo, para pagamento da importância devida, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Vaga de garagem número 28, localizada no subsolo do EDIFÍCIO CAIUÁ, situado na Rua Humaitá nº 349 (entrada), no 17º subdistrito Bela Vista, abrangendo uma área privativa de 30,1381m², a área comum de 5,771ms², perfazendo uma área total de 35,9091ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5435% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 800,00m².

Percentual penhorado: 100%;

Matrícula nº 131.245;

Cartório: 4º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo;

Contribuinte: não informado;

Endereço atualizado: Rua Humaitá, 349 (ENTRADA), São Paulo / SP, CEP: 01321-010;

Benfeitorias não constantes na matrícula: não informado;

Ocupação atual: Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo;

Avaliação: R\$40.000,00;

Critério utilizado para avaliação: sítios especializados e imobiliárias locais;

*Elk Rodrigues da Cunha*  
Elk Rodrigues da Cunha  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 142670

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o executado, na pessoa do Raimundo Santos, Aux. Adm. - Advogado, OAB/SP RG 43240564-1 para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. *SSP/SP*

Em 11 de julho de 2019.

Certifico, ainda, que não houve quem aceitasse o encargo de fiel depositário.

*Elk Rodrigues da Cunha*  
Elk Rodrigues da Cunha  
Oficial de Justiça  
Matrícula 142670

*x Raimundo Santos*

(Pág. 1/1)

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: ELK RODRIGUES DA CUNHA - 22/07/2019 16:41:47 - 5148bbd  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072216353024500000145666604>  
Número do processo: 1000011-82.2019.5.02.0028  
Número do documento: 19072216353024500000145666604



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
Número do documento: 19111216583667400000119658198  
ID. 132e0d3 - Pág. 4





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1000011-82.2019.5.02.0028  
DEPRECANTE: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO  
DEPRECADO: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

ID do mandado: fd07a9c  
Destinatário: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico para os devidos fins que em 11/07/2019, às 11:00 horas, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à RUA HUMAITA, 349, 1 SOBRELOJA, BELA VISTA, SAO PAULO - SP e, após as formalidades legais, **EFETUEI A PENHORA DETERMINADA**, conforme auto de penhora e fotos anexas.

, 22 de Julho de 2019

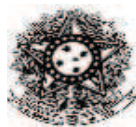
ELK RODRIGUES DA CUNHA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ELK RODRIGUES DA CUNHA - 22/07/2019 16:41:47 - 3c141ec  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072216341211000000145666384>  
Número do processo: 1000011-82.2019.5.02.0028  
Número do documento: 19072216341211000000145666384



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
Número do documento: 19111216583667400000119658198  
ID. 132e0d3 - Pág. 5



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**28ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 1000011-82.2019.5.02.0028

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

DEPRECADO: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO

**MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO**

**CEP 01321-010 - RUA HUMAITA , 349 - BELA VISTA - SAO PAULO - SÃO PAULO**

(**ATENÇÃO:** FAZER CONSTAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL COM DETALHES COMO LOTE, QUADRA ETC)

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 131245, registrada no 4º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

| Título   | Tipo              | Chave de acesso**             |
|----------|-------------------|-------------------------------|
| Despacho | Documento Diverso | 19011012304488400000127059003 |



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - 17/05/2019 16:26:04 - fd07a9c  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051716255079100000139135557>  
 Número do processo: 1000011-82.2019.5.02.0028  
 Número do documento: 19051716255079100000139135557



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
 Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 19111216583667400000119658198  
 ID. 132e0d3 - Pág. 6

|                                                  |                   |                               |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Matrícula                                        | Documento Diverso | 19011012303874900000127058995 |
| Certidão                                         | Documento Diverso | 19011012303301700000127058983 |
| Termo de Penhora                                 | Documento Diverso | 19011012302250900000127058961 |
| Sentença                                         | Documento Diverso | 19011012301272600000127058936 |
| Inicial                                          | Documento Diverso | 19011012300723200000127058918 |
| 1VTJUNDIAÍ DOC296186<br>PROC00122641120175150002 | Petição Inicial   | 19011012285837800000127058739 |

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 17 de Maio de 2019.

CLAUDIA ROSA TASINAZIO



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - 17/05/2019 16:26:04 - fd07a9c  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19051716255079100000139135557>  
 Número do processo: 1000011-82.2019.5.02.0028  
 Número do documento: 19051716255079100000139135557



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO DE ARAUJO PINTO - 12/11/2019 16:58:39 - 132e0d3  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111216583667400000119658198>  
 Número do processo: 0012264-11.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 19111216583667400000119658198  
 ID. 132e0d3 - Pág. 7

# SUMÁRIO

| Documentos |                    |                                                    |                             |
|------------|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                          | Tipo                        |
| f09bd2b    | 04/12/2018 16:53   | <a href="#">Devolução de mandado de ID e28c078</a> | Certidão                    |
| bf41bfe    | 04/12/2018 16:53   | <a href="#">Auto de Penhora</a>                    | Auto de Penhora             |
| 132e0d3    | 12/11/2019 16:58   | <a href="#">prec</a>                               | Carta Precatória Executória |